



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ato de divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da Portaria Nº162/2025, de 31 de julho de 2025, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Direito, do Campus Fraiburgo/SC, **TORNA PÚBLICO a divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo o EDITAL Nº 76/CAMDP/IFC/2025

- **Não houve pedidos de revisão das inscrições.**

Fraiburgo, 26 de agosto de 2025.

Comissão Avaliadora
Portaria Nº162/2025